

**DECRETO N.º 31.310, DE 28/06/2016.**

ALTERA O DECRETO N.º 5.674, DE 29 DE  
NOVEMBRO DE 1994, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO  
55, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 4º do Decreto n.º 5.674, de 29 de novembro de 1994, que  
dispõe sobre a concessão da Comenda Monsenhor Guilherme Schmitz,, passa a vigorar  
com a seguinte redação:

*“Art. 4º O número de agraciados com a Comenda Monsenhor  
Guilherme Schmitz será de 12 pessoas, por mandato eletivo.”*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz-ES, 28 de Junho de 2016.

  
MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal